



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2018

Pele presente instrumento a **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ-RS**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita com CNPJ de n.º 11.124.654/0001-43, neste ato legalmente representada pelo Presidente do Legislativo Municipal o Vereador Sr. **GELSO SOARES DE BRITO**, brasileiro, casado, inscrito com CPF de n.º 415.742.900-10, residente na Rua Ijuizinho, n.º 64, Bairro CEEE, nesta cidade, e Sr. **CÍCERO KRUSCHE**, inscrito com CPF de n.º 214.391.920-49, residente nesta cidade, decidem conjuntamente e de forma consensual pela rescisão do Contrato Administrativo 06/2018, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público por estes celebrado da data de 13 de abril do corrente ano de 2018.

Salto do Jacuí/RS, 10 de outubro de 2018.

Gelso Soares de Brito

CONTRATANTE

Cícero Krusche

CONTRATADO